



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 055/2019 de 30/07/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

Aos quatorze dias de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20169/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	05.122.524/0001-79	ELI PERBONI DE QUADROS	Sócio Gerente	030.788.239-03	100	1 Dia(s)

Representantes: CLOVIS ANDRE BRUXEL KLEIN, CPF 025.377.159-50, PROCURADOR EMPRESA SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes(equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

ITEM(S) DESERTO(S)

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2019

086

Equiplano

Página:1

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento por alarme em

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO		12,00	
	Fornecedor	5275	SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5.190,40		
	1		5.190,40		
	2		5.190,40		
0001	0002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA		100,00	
	Fornecedor	5275	SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		62,30		
	1		62,30		
	2		62,30		

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Membro

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
ELI PERBONI DE QUADROS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 55/2019

Página: 1

Equipilato

Data abertura: 14/08/2019

Data julgamento: 14/08/2019

Data homologação:

CNPJ: 05.122.524/0001-79
Preço
Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SERVIÇO DE ALARME MONITORADO	SERV	12,00	5.190,40 *	
002 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	SERV	100,00	62,30 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			68.514,80	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 05.122.524/0001-79 - SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA

Emitido por: eliane brum, na versão: 5522.y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
14/08/2019 09:25:50



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

088

Classificação por item

Pregão 55/2019

Equipário

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 9538 SERVIÇO DE ALARME MONITORADO				
5275-2	SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	05.122.524/0001-79	Classificado	5.190,40
Item 002: 15746 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA				
5275-2	SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	05.122.524/0001-79	Classificado	62,30

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 55/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5275-2 SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA		CNPJ: 05.122.524/0001-79	Telefone: (46)3563-2800	Status: Classificado				68.514,80	
Email: santoantonio@inv.lavel.com									
Representante: 550402-3 ELI PERBONI DE QUADROS									
Lote 001 - Lote 001									
001	9538 SERVIÇO DE ALARME MONITORADO	SE	12,00	Classificado			5.190,40	62.284,80	*
002	15746 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	SE	100,00	Classificado			62,30	6.230,00	*
VALOR TOTAL:							68.514,80		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relação de Participantes
Pregão 55/2019

090

Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
5275-2	05.122.524/0001-79	SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

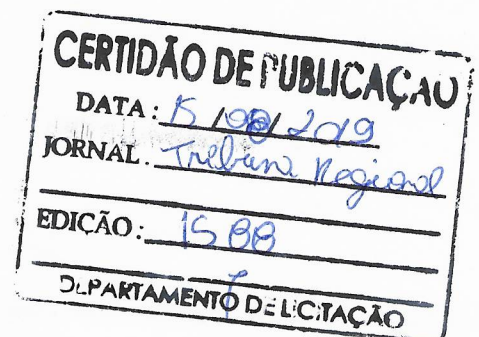
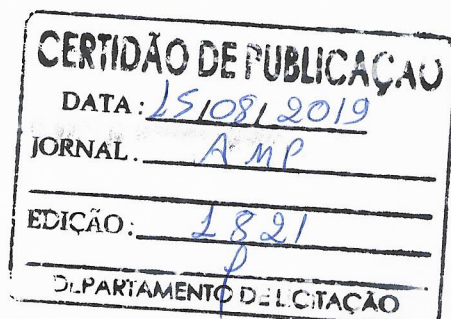
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes(equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira



ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: C815CF62

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019** - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 731CCC35

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 77D0A10C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº. 064/2019
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no servidor municipal **SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA**, matrícula nº. 757, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 à 11/03/2019, com início em 21/08/2019 e término em 18/11/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADRIEL ALEXANDRE PERUFO 0286247994 (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES).
CNPJ Nº 28.569.162/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETROS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
03.091.04.122.0010.2009		3.3.90.39.00.00		Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM			MES	12,00	2.500,00	30.000,00

TOTAL 30.000,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 06/2019, da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público e Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ nº 07.075.504/0001-10

Origem: Dispensa de Licitação nº 17/2019 - Data de Abertura: 14/08/2019.

Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato. Forma de entrega: Mensal. Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019.

Antonio José Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 17/2019, fundamentado no parecer jurídico assinado pelo Procurador Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10.

Valor: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

CONTRATO: Nº 009/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:

Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **ELIANE BRUM**, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRÍCOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 95 cilindradas, embreagem multidisco úmido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg. pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30	NEW HOLLAND	T6 130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00

TOTAL 210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **ELIANE BRUM**, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00

TOTAL 68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00

TOTAL 68.514,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANO MARAN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Placas em inox, fotogravada, 4x0 cores UV, no tamanho de 40x60cm instalada e fixada com parafusos			UN	20,00	220,00	4.400,00

TOTAL R\$ 4.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRÍCOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 96 cilindradas, embreagem multidisco úmido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg. pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30	NEW HOLLAND	T6 130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00

TOTAL 210.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATO: Nº 045/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:

Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

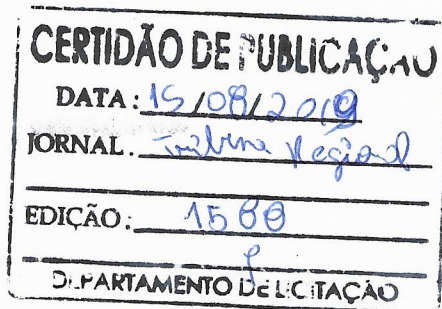
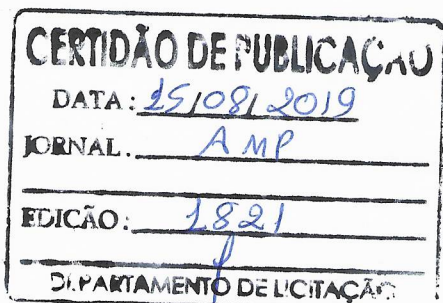
EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: C815CF62

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 731CCC35

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 77D0A10C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item;

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº. 064/2019
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA, matrícula nº. 757, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 11/03/2019, com início em 21/08/2019 e término em 18/11/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de agosto de 2019.

[Assinatura]
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.334/0001-09
CONTRATADO: ADRIEL ALEXANDRE PERUFFO 02862447994 (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES), CNPJ Nº 28.569.162/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, LIMPZA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETROS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 552/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
350	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 31/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM			MES	12,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL								30.000,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**
Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 04/2019, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa Contratada: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ nº: 07.075.504/0001-10
Origem: Dispensa de Licitação nº 17/2019 - Data de Abertura: 14/08/2019
Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato. Forma de entrega: Mensal. Forma de Pagamento: Mensal.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019.
Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 17/2019, fundamentado no parecer jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ nº: 07.075.504/0001-10
Valor: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais). Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.334/0001-09
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ - 07.075.504/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

CONTRATO: Nº 009/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRÍCOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 08 cilindradas, embrem multidisco único acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 10 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30	NEW HOLLAND	T6 130 UN	1,00	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais		SERV	12,00	12,00	5.190,40	52.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.		SERV	100,00	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								58.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais		SERV	12,00	12,00	5.190,40	52.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.		SERV	100,00	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								58.514,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Placas em inox, fotogravada, 4x0 cores UV, no tamanho de 40x60cm instalada e fixada com parafuso.		UN	20,00	220,00	4.400,00	4.400,00
TOTAL								RS 4.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRÍCOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 08 cilindradas, embrem multidisco único acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 10 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30	NEW HOLLAND	T6 130 UN	1,00	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de agosto de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.
CONTRATO: Nº 045/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 173/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.524/0001-79, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9538	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais		SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	15746	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes(equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.		SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

1. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

A prestação dos serviços deverá ser executada nos prédios públicos do município, como seguem abaixo citados:

- Escola Municipal Camila Polga – Rua João Scalon, 700, Bairro Princesa Isabel;
- Escola Jacinta Rodrigues dos Santos – Rua Presidente Vargas, 630, Centro;
- Escola Pedro dos Santos – Rua Angelo Milani, 544, Bairro Vila Aurora;
- Escola Dorival Magrinelli – Rua Arthur Januário Angonesi, 670, Bairro Vila Catarina;
- Escola Guilherme Blick – Rua Teresina, 155, Bairro Imbaúvas;
- CEI Alcides Dalla Nora – Rua Laurindo Flávio Scopel, 750, Bairro Vila Aurora;
- CEI Edil Maria Cantelmo Traiano – Rua República Argentina, 1870, Bairro Vila Nova;
- CEI Criança Feliz – Rua João Maria Correa, 470, Bairro Princesa Isabel;
- CEI Sonho Meu – Rua Princesa Isabel, 1130, Bairro Princesa Isabel;
- CEI Brandina Maria Barbieri Maggioni – Rua Jacarezinho, 140, Bairro Imbaúvas;
- Secretaria Municipal de Educação – Rua Mozir Artur Prunzel, 40 – Bairro Jardim Arisi;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Biblioteca Ligia Coutinho Correa – Avenida Brasil, 677, Centro;
- Centro de Eventos Heitor Rodrigues – Rua Romualdo Schneider, 45, Bairro Jardim Arisi;
- Depósito Municipal – Rua Arthur Januário Angonesi, 407, Bairro Vila Catarina;
- Casa da Cultura – Avenida Brasil, 1299 Centro;
- Centro de Atendimento Psicossocial CAPS – Avenida Brasil, 550, Centro;
- Torre de Transmissão – Linha Cerro Negro;
- Biblioteca Cidadã, Industria do Conhecimento – Rua Pedro Pereira de Sá, 868, Centro;
- Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Brasil, 1431, Centro;
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Rua Jesuíno T. de Andrade, 1429, Bairro Jardim Arisi;
- Agência do Trabalhador – Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Centro;
- Departamento de Esportes – Rua Romualdo Schneider, 45, Bairro Jardim Arisi;;
- Conselho Tutelar – Rua Percy Schreiner, 574, Centro;
- Departamento de Trânsito – Rua José de Alencar, 144, Centro;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento Rural – Rua Dona Mariquinha, 99, Centro;
- Secretaria de Assistência Social – Rua Ver. Ondino Alves dos Anjos, 712, Bairro Vila Catarina;
- Centro Municipal de Saúde – Rua Santos Dumond, 677, Centro;
- UBS Jardim Fronteira – Rua Marfim, 63, Bairro Jardim Fronteira;
- UBS Princesa Isabel – Rua Princesa Isabel, 556, Bairro Princesa Isabel;
- UBS Imbaúvas – Rua Thomas Rech, 325, Bairro Imbaúvas;
- UBS Vila Catarina – Rua Presidente Costa e Silva, 198, Bairro Vila Catarina;
- UBS Sete de Setembro – Rua Mario Eurico Locatelli, 123, Bairro Sete de Setembro;
- Academia da Saúde – Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, 1242, Centro;

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 68.514,80(Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente de acordo o serviço prestado, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviço, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de agosto de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

pp Leônidas A. B. Klein
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 05.122.524/0001-79
ELI PERBONI DE QUADROS
 CPF Nº: 030.788.239-03

Testemunhas:


 BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
 CPF Nº: 717.604.079-68


 JULIANA DE SOUZA
 CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.122.524/0001-79

Representante: ELI PERBONI DE QUADROS

CPF nº 030.788.239-03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município..

VALOR TOTAL: R\$ 68.514,80 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/08/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1821</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1568</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0ABD1E73

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2018**

Pregão nº 65/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA;
VIGÊNCIA: 08/09/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 9.878,14
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B78BE300

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 263/2018**

Pregão nº 65/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA;
VIGÊNCIA: 08/09/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 7.506,66
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7FB118D6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TAISA S/A
CNPJ Nº 77.013.647/0001-82
Representante: IRINEU LUIZ MORESCO
CPF nº 074.320.540-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:11BDD3B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2019**

Processo dispensa nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89
Representante: JULIANO MARAN
CPF nº 081.244.979-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:61729904

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.122.524/0001-79
Representante: ELI PERBONI DE QUADROS
CPF nº 030.788.239-03
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 68.514,80 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3F7398F9

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.246/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora municipal **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo de Enfermeira, para responder pela Fundo Municipal de Antidrogas.

Art. 2º - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal de Antidrogas.

Art. 3º - Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.122.524/0001-79
 Representante: ELI PERBONI DE QUADROS
 CPF nº 030.788.239-03
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 68.514,80 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 13/08/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP LICENÇA PRÉVIA Nº 163578 COM VALIDADE ATÉ 05/08/2020 PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL WANDE II SOBRE A CHÁCARA SUBURBANA Nº 65-A, LOCALIZADA NO BAIRRO PRINCESA ISABEL, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL WANDE II SOBRE A CHÁCARA SUBURBANA Nº 65-A, LOCALIZADA NO BAIRRO PRINCESA ISABEL, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº 007/2019

REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2015 DE 09/03/2015
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
 CONTRATADO: ALCIONE LUIZ CENTENARO
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 ESPÉCIE: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ACORDO COM O ARTIGO 482 DA CLT ALÍNEA (E).
DATA DA RESCISÃO: 14/08/2019.
 Salgado Filho - Pr, 14 de agosto de 2019.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/2019
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2019
 (Lei Municipal nº 09, de 06 de fevereiro de 2019)
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
 CONTRATADO: SUZANA APARECIDA RAMOS
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO-30 HS
 VALOR MENSAL: R\$ 1.918,29 (Um mil novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).
 VIGÊNCIA: A partir de 12 de Agosto de 2019 até 10 de outubro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 007/2019
 REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2015 DE 09/03/2015
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
 CONTRATADO: ALCIONE LUIZ CENTENARO
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 ESPÉCIE: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ACORDO COM O ARTIGO 482 DA CLT ALÍNEA (E).
DATA DA RESCISÃO: 14/08/2019.
 Salgado Filho - Pr, 14 de agosto de 2019.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Limpeza urbana
 é responsabilidade pública

A população tem um papel importante na hora de garantir a limpeza da cidade. Pequenas atitudes como evitar jogar lixo no chão, não deixar entulhos e nem móveis abandonados e separar lixo orgânico do reciclável podem facilitar muito a manutenção da limpeza das ruas, bairros e cidades.

Contribua com a limpeza e embelezamento na sua rua. O município agradece.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**



Investir
 para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rótulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que, embora delicada, é muito resistente ao frio. Ela floresce durante o período do outono até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Campo Erê**



Pré-natal
 Tranquilidade para você,
 segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SALTINHO**

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRÂNSITO BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional